



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.643

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a **Resolução CEPE nº 6.321**.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 356ª reunião ordinária, realizada em 06 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o que determina a Portaria MPOG nº 450, de 06 de novembro de 2002, publicada no DOU de 07 de novembro de 2002;

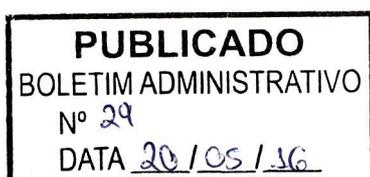
as solicitações constantes no Memorando EM/DEARQ Nº 27/2016 e no OF.APMP/CGP/PROAD.Nº 42/2016;

a documentação do processo UFOP n.º 23109.000097/2015-32,

### RESOLVE:

Prorrogar, por um ano, a partir de **02 de julho de 2016**, a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Docentes, área **Engenharia de Agrimensura/Engenharia Cartográfica**, de que trata o **Edital PROAD nº 075/2014 (11)**, de 23 de dezembro de 2014, publicado no DOU de 24 de dezembro de 2014.

Ouro Preto, em 06 de maio de 2016.



**Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**  
Presidente